



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 116/12

Processo Administrativo n.º 09/10/31965

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 47/10

Termo de Contrato n.º 81/10

Termo de Aditamento n.º 77/11

Objeto: Locação de sistemas de automação total para realização de exames de hematologia do Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte – Lote I

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DO CNPJ

1.1. Fica incluído o CNPJ n.º 30.280.358/0006-90 da filial Itajaí / SC, da empresa Contratada, na relação contratual e no curso da execução do referido contrato, para fornecimento de reagentes e materiais de suporte.

1.2. Fica mantido o CNPJ n.º 30.280.358/0004-29 da filial Itapevi / SP, para locação de equipamentos.

SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO ADITAMENTO

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 5,24%, com vigência a partir de 23/04/12.

2.2. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 9,20%.

TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 21/06/12.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Dá-se ao presente o valor total já reajustado e aditado de R\$ 708.851,88 (setecentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

4.2. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 08110.10.122.1009.4188.1001.0205300007.339030 e 08110.10.122.1009.4188.1001.0205300007.339039, conforme fls. 2434.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de junho de 2012

ALCIDES YUKIMITSU MAMIZUKA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

MANUEL CARLOS CARDOSO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/31965

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Roche Diagnóstica Brasil Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 47/10

Termo de Contrato n.º 81/10

Termo de Aditamento n.º 77/11 e 116/12

Objeto: Locação de sistemas de automação total para realização de exames de hematologia do laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de junho de 2012


ALCIDES YUKIMITSU MAMIZUKA

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito


MANUEL CARLOS CARDOSO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde


ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

